



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da 798ª(Septingentésima Nonagésima Oitava) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

Às 14 horas do dia 04 de outubro de 2012, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros objetivando, a abertura dos envelopes de habilitação e em seguida a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação, do certame que tem por objeto a execução dos serviços de reforma do Auditório D. Aloísio Lorscheider, localizado no Palácio da Justiça, conforme **Tomada de Preços nº. 05/2012** e tendo como Presidente, a Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo. À sessão compareceu apenas a empresa **Construtora Tecnos Nordeste Ltda.** Por se tratar da modalidade de Tomada de Preços, deu-se início ao certame com apenas 1(um) participante. Inicialmente, às 14horas e 15minutos foram recebidos os envelopes de habilitação e de preços devidamente lacrados. Primeiramente foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante, onde após análise de todos os documentos, a Comissão e o representante da área do Departamento de Engenharia consideraram a empresa inabilitada, por não apresentar a Declaração de Responsabilidade Técnica, do Item 12.1.3 do ANEXO 01 do Edital. Todavia, pelo que consta do art. 48 parágrafo 3º da lei de licitações nº 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. Assim, em face do permissivo legal, e considerando a situação precária em que se encontra o auditório que se pretende recuperar, com forros desabando e a necessidade de se ajustar o espaço às condições mínimas de segurança e acessibilidade, conforme pode se verificar na justificativa constante do Projeto Básico às fls. 03 a 23 da Tomada de Preços nº 05/2012/Processo nº 8517416-57.2011.8.06.0000, a Comissão resolve conceder o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação da Declaração de Responsabilidade Técnica, do Item 12.1.3 do ANEXO 01 do Edital. Após a apresentação do referido documento, a Comissão fixará nova data para abertura do envelope contendo a proposta de preços que ficará no poder da Comissão devidamente lacrado e rubricado por todos. Esteve presente a sessão para análise do acervo técnico, o engenheiro, Cláudio Regis Gomes Leite, do Departamento de Engenharia. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Pedro Alves de Oliveira Filho, secretário desta Comissão lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada seguirá para assinatura de todos os presentes.

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo – Presidente

Francisca Maria M. Nogueira – Membro

Francisca Eveline M. Arrais – Membro

Dina Maria Ferreira T. R. Rodrigues – Membro

Fernanda Verônica Matos de Holanda – Membro

Terezinha Torres de S. Teles – Membro

Anderson José Ferreira da Silva – Membro

Cláudio Regis Gomes Leite

Construtora Tecnos Nordeste Ltda.